



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-2234

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Resolução N° 002/PGCIN/2022 de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre as etapas que conduzem à elaboração e à defesa de trabalho de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado.

A PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PGCIN)** da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto nos Art. 65° ao 77° do **CAPÍTULO VII, Seção I, II e III** do Regimento Interno e, no disposto no **Ofício Circular n° 53/2019/PROPG**:

RESOLVE:

APROVAR as diretrizes quanto às etapas que conduzem à elaboração e à defesa de trabalho de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado.

Art. 1°. O professor orientador deverá entregar na secretaria do Programa o requerimento de defesa do trabalho de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, indicando a composição da banca no mínimo 30 dias antes da data prevista para a defesa.

Art. 2°. Os trabalhos de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado no programa de pós-graduação em Ciência da Informação poderão ser elaborados e apresentados nos formatos a seguir:

- Formato de Monografia,
- Formato de Coletânea de Artigos Científicos.

Art. 3°. O trabalho de conclusão de curso elaborado no **formato de monografia** deverá atender os seguintes aspectos:

- I. Adequação do título e do subtítulo (se houver) à temática tratada;
- II. Presença, na folha-de-rosto, da menção à linha de pesquisa do PGCIN para a qual o trabalho foi elaborado;
- III. Apresentação do resumo e das palavras-chave nos idiomas português e inglês (obrigatório) e espanhol (opcionalmente);
- IV. Introdução com explicitação do problema, dos objetivos e da contribuição da pesquisa;
- V. Explicitação dos aspectos metodológicos;
- VI. Apresentação e discussão dos resultados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-2234

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

- VII. Apresentação das conclusões ou considerações finais;
- VIII. Referências;
- IX. Apêndices e anexos, quando necessários;
- X. Comprovante de submissão de artigo em periódico Qualis B1 ou superior em coautoria com o orientador, com os resultados da dissertação ou tese; ou submissão de livro ou capítulo de livro a editora qualificada da área em coautoria com o orientador, com os resultados da dissertação ou tese.

Art. 4º. O trabalho de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado no **formato de coletânea de artigos científicos** deverá atender os seguintes aspectos:

- I. Adequação do título e do subtítulo (se houver) à temática tratada;
- II. Presença, na folha-de-rostro, da menção à linha de pesquisa do PGCIN para a qual o trabalho foi elaborado;
- III. Apresentação do resumo e das palavras-chave nos idiomas português e inglês (obrigatório) e espanhol (opcionalmente);
- IV Introdução com explicitação do problema, dos objetivos e da contribuição da pesquisa;
- V. Memória que relacione os artigos escolhidos entre si, e que mostrem que fazem parte de uma mesma pesquisa.
- VI. Explicitação dos aspectos metodológicos relacionando as abordagens específicas utilizadas em cada artigo;
- VII. O texto completo dos artigos científicos em formato *preprint*;
- VIII. Apresentação das conclusões ou considerações finais;
- IX. Comprovações com as datas de submissão, de aceite para publicação e/ou de publicação dos artigos apresentados. Alguns periódicos informam essa data na folha de rosto do artigo publicado, caso não tenha estas informações será necessário anexar o e-mail do editor ou *print* do sistema de editoração do periódico.
- X. Carta, POR PARTE DOS DEMAIS COAUTORES, de abdicação dos direitos de uso do artigo COMO PARTE DE trabalhos de tese e/ou dissertação, caso a publicação seja em coautoria.

Art. 5º. O trabalho de conclusão de curso de mestrado **no formato de coletânea de artigos científicos** deverá ser composto por, no mínimo dois (02) artigos, em coautoria com o orientador, com aderência temática e metodológica ao projeto de qualificação aprovado, que atendam os seguintes critérios:

I – Artigos publicados em periódicos com classificação **Scopus e/ou Web of Science Q3, Q4; FI <1; e/ou Qualis no estrato A2 da área de avaliação 31 - Comunicação e Informação da Capes; e/ou Scopus e/ou Web of Science Q1, Q2; FI >1; e/ou Qualis no estrato A1 da área de avaliação 31 - Comunicação e Informação da Capes,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-2234

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

segundo disposto na **Instrução Normativa nº 01/PGCIN/2022, de 11 de abril de 2022.**

Art. 6º. O trabalho de conclusão de curso de doutorado no formato de coletânea de artigos científicos deverá ser composto por, no mínimo três (03) artigos, em coautoria com o orientador, com aderência temática e metodológica ao projeto de qualificação aprovado, que atendam os seguintes critérios:

I – Artigos publicados em periódicos com classificação **Scopus e/ou Web of Science Q3, Q4; FI <1; e/ou Qualis no estrato A2 da área de avaliação 31 - Comunicação e Informação da Capes; e/ou Scopus e/ou Web of Science Q1, Q2; FI >1; e/ou Qualis no estrato A1 da área de avaliação 31 - Comunicação e Informação da Capes,** segundo disposto na **Instrução Normativa nº 01/PGCIN/2022, de 11 de abril de 2022.**

Art. 7º. Os artigos entregues no formato de coletânea de artigos científicos deverão ter data de submissão posterior a data de matrícula do discente no respectivo curso de mestrado ou de doutorado.

Art. 8º. Os artigos entregues no formato de coletânea de artigos científicos deverão manter as normas de formatação dos periódicos aos quais foram submetidos, aceitos ou publicados. Deverão ser incorporados no trabalho em formato de coletânea na última versão *preprint* submetida à revista, somente o texto, sem a logo da revista ou editora que a publicação faz parte.

Art. 9º. Os artigos entregues no formato de coletânea de artigos científicos elaborados em coautoria com mais de um discente poderão compor somente um trabalho de conclusão de curso. Neste caso somente irá contabilizar o primeiro autor para uso no formato de coletânea. Os demais autores devem apresentar carta abdicando direitos de uso do artigo em trabalhos de tese e/ou dissertação.

Art. 10º O aluno pode a qualquer momento mudar a modalidade de apresentação do trabalho de conclusão de curso;

Parágrafo único: O caput do artigo acima, refere à possibilidade de o aluno a qualquer momento poder mudar como ele irá apresentar o seu trabalho de conclusão de curso, em função de contratempos, impedimentos e/ou problemas que possam se apresentar no período de conclusão e apresentação de relatório final da pesquisa;

Art. 11º. O aluno deverá providenciar o encaminhamento das cópias do trabalho de conclusão de curso para a banca conforme previsto no Art. 71, parágrafo 1 do regimento do PPGCIN, com antecedência mínima de 30 dias antes da data prevista para a defesa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-2234

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Art. 12º. Com aval do orientador e do colegiado delegado, o trabalho de conclusão poderá ser escrito em outro idioma, desde que contenha um resumo expandido e as palavras-chave em português e inglês;

Art. 13º. Ficam revogadas as disposições da Resolução N° 002/PGCIN/2017 de 23 de agosto de 2017.

Coordenador
Prof. Dr. Edgar Bisset Alvarez
Portaria 1221/2021/GR